

PORTARIA N.º 167/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Inquérito Civil registrado no SIMP n.º 000783-940/2017 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM para atuar no Inquérito Civil supra-mencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 26 de janeiro de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 627275**Extrato da PORTARIA Nº 003/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 003/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 04/02/2021 que retifica a PORTARIA Nº 123/2019 – MP-3º pj/ma/pc/hu – BEL de 18.11.2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: “instaurar o Procedimento Preparatório nº 000137-113/2019 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU”;

leia-se: “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000137-113/2019 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU”;

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 627084**RESUMO DA PORTARIA N.º 023/2020/10ª PJ Cível de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 023/2020/10ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000002-920/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança I.S.M., de 07 anos de idade, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 16 de julho de 2019.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 627095**Ministério Público do Estado do Pará****PORTARIA Nº. 04/2021/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 – LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº. 000511-940/2021, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 – Marabá – Pará Fone: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº. 04/2021/MP/11ªPJMAB

Objeto: “APURAR A SUPOSTO USO DA MÁQUINA PÚBLICA, PELA GERENTE ADMINISTRATIVA DO CIAM, SRA. SIMONE MORAES, PARA PROMOVER CAMPANHA ELEITORAL DE ALIADOS”.

Envolvidos: SIMONE MORAES e CENTRO DE INTERAÇÃO MASCULINO DE MARABÁ

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA - Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa, Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 627116**EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA – 2021**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 10/02/2021, das 9h49min às 12h21min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocurador-Geral para área Técnico-Administrativa em substituição à Procuradora-Geral em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, justificou a ausências do Conselheiro Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA que se encontra de licença médica.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Subprocurador-Geral para área Técnico-Administrativa, em substituição à Procuradora-Geral em exercício, Dra.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, pediu a palavra para parabenizar os aniversariantes do dia, o servidor do MPPA FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA e o Exmo. Procurador de Justiça, Conselheiro Titular do CSMP, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA. Aproveitou a sua fala para desejar êxito no procedimento cirúrgico ao qual o mencionado Conselheiro irá se submeter. Após, o Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, o Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, a Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e o Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR também estenderam seus parabéns aos aniversariantes e almejavam que tudo ocorresse bem na cirurgia do Exmo. Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA. O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, expôs as mudanças feitas no SIMP e a extinção do SIAMP, otimizando as informações prestadas pelos Membros aos Órgãos Superiores. Disse que organizará, em breve, uma sessão com o intuito de expor e de esclarecer ao CSMP e aos demais Membros todas as mudanças e os novos procedimentos. Diante das inovações anunciadas pelo Corregedor-Geral do MPPA, o pleno do CSMP parabenizou tal iniciativa que melhorará significativamente os serviços do Órgão. Ato contínuo, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, sugeriu a antecipação da 3ª Sessão Ordinária do CSMP do dia 10/03 para o dia 03/03/2021, com intuito de dar celeridade ao julgamento dos certames. Todos os Membros do E. Conselho Superior concordaram com tal sugestão e a próxima Sessão ficou agendada para o dia 03/03/2021 (quarta-feira). A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, aproveitou o momento e informou que é a atual relatora do processo originário da Dra. Lílian Regina Furtado Braga que trata sobre afastamento para frequentar curso de Mestrado no Rio de Janeiro. Disse que baixou o citado processo em diligências e que por isso não tinha dado tempo de pauta-lo para presente reunião, mas que era uma questão simples e que, ao ver dela, poderia ser deliberado naquela Sessão. Todos os presentes concordaram em discutir o processo n.º 000052-012/2019, após a conclusão dos itens da pauta.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação das Atas da 1ª Sessão Ordinária híbrida e da 1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizadas em 15/01/2021 e dias 25 a 29/01/2021, respectivamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas da 1ª Sessão Ordinária híbrida e da 1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizadas em 15/01/2021 e dias 25 a 29/01/2021, respectivamente.

2. Protocolo n.º 1337/2021 que dispõe sobre o processo de formação da lista triplíce para vagas destinadas a Membros dos Ministérios Públicos dos Estados, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2021/2023.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, informou que foram publicados no Diário Oficial do Estado de 08/02/2021, o Edital e o Calendário da eleição que ocorrerá em 03/03/2021. Comunicou que a comissão para tal eleição foi composta pelo Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha e pelos Exmos. Promotores de Justiça, Dr. Nicolau Antônio Donadio Crispino e Dra. Ivelise Pinheiro Pinto. Finalizou ao informar que as inscrições estão abertas no período de 09/02 a 13/02/2021.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e autorizou as providências tomadas pela Secretaria do CSMP e da Comissão Eleitoral formada.

3. Apreciação do ofício nº 005/2021, expediente n.º 1707/2021, encaminhado pelo Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves que dispõe sobre a suspensão dos julgamentos dos certames de remoção. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta apresentada no ofício em epígrafe pelo Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, e DECIDIU dar continuidade ao julgamento dos demais certames de remoção na 2ª entrância posteriores ao Edital 59/2020-CSMP, devendo apenas o Edital 59/2020-CSMP permanecer suspenso, considerando a apresentação de proposta de recusa por antiguidade naquele edital e o trâmite de procedimento próprio neste Conselho.

4. Julgamento de Certames:

4.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Criminal de Abaetetuba, edital nº 68/2020, processo nº 78/2020/CSMP-MPPA. O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 e art. 225, § 2º da LCE nº 057/2006:

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

LUIZ DA SILVA SOUZA

NAYARA SANTOS NEGRÃO

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR, MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS e SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

As candidatas PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, ADRIANA PASSOS FERREIRA e BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES tiveram suas inscrições prejudicadas, consi-